



PROPOSTA DE PREÇO

AO (A) PREGOEIRO(A) / AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA
CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº2026.05.13.001 - CPMSM
DATA DE ABERTURA: 27 DE MAIO DE 2026
HORA DA ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA DR. FRUTUOSO DE FREITAS, PERTENCENTES AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ

DECLARAMOS QUE O OBJETO COTADO ATENDE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, RELATIVAS À ESPECIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS, INCLUSIVE TÉCNICAS E QUE ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

DIANTE DO OFERECIMENTO DESTA CARTA PROPOSTA, ASSUMIMOS O COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE ENTREGAR OS PRODUTOS COTADOS ABAIXO, CASO SEJAMOS VENCEDORES DA PRESENTE LICITAÇÃO. LOGO, FICA ACEITO TODAS AS ESTIPULAÇÕES CONSIGNADAS NO RESPECTIVO EDITAL E SEUS ANEXOS.

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR. UNIT		VALOR TOTAL	
1	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML	UND	50	SAMTEC	R\$ 0,24	vinze e quatro centavos de real	R\$ 12,00	doze reais
2	ANESTÉSICO CITRATO DE FENTANILA 0,0785 MG/ML AMPOLA 2ML	AMPOLA	200	HIPOLABOR	R\$ 3,53	três reais e cinquenta e três centavos	R\$ 706,00	setecentos e seis reais
3	CLOREXIDINA AQUOSA 1LITRO	LITRO	10	VICPHARMA	R\$ 31,00	trinta e um reais	R\$ 310,00	trezentos e dez reais
4	CLOREXIDINA DEGERMANTE 1 LITRO	LITRO	10	VICPHARMA	R\$ 25,00	vinze e cinco reais	R\$ 250,00	duzentos e cinquenta reais
5	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM VASOCONSTRITOR 20 ML	AMPOLA	200	HYPOFARMA	R\$ 5,93	cinco reais e noventa e três centavos	R\$ 1.186,00	mil cento e oitenta e seis reais
6	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% GELÉIA PARA USO EXTERNO 30G	FRASCO	100	PHARLAB	R\$ 6,26	seis reais e vinte e seis centavos	R\$ 626,00	seiscentos e vinte e seis reais
7	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% POMADA	TUBO	150	PHARLAB	R\$ 5,97	cinco reais e noventa e sete centavos	R\$ 895,50	oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos
8	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRITOR 20 ML	AMPOLA	200	HIPOLABOR	R\$ 5,29	cinco reais e vinte e nove centavos	R\$ 1.058,00	mil e cinquenta e oito reais
9	CLORIDRATO DE MIDAZOLAM INJETAVEL	FRASCO	200	HIPOLABOR	R\$ 2,50	dois reais e cinquenta centavos	R\$ 500,00	quinhentos reais
10	CLORIDRATO DE PETIDINA 50 MG/ML	AMPOLA	200	CRISTALIA	R\$ 4,06	quatro reais e seis centavos	R\$ 812,00	oitocentos e doze reais
11	CREME DE BARREIRA 100MG	UND	10	BYILD CARE	R\$ 90,00	noventa reais	R\$ 900,00	novecentos reais
12	LIDOCAÍNA SPRAY	UND	30	HIPOLABOR	R\$ 105,00	cento e cinco reais	R\$ 3.150,00	três mil, cento e cinquenta reais
13	POMADA HIDROGEL C/ALGINATO 85G	UND	10	CASEX	R\$ 55,00	cinquenta e cinco reais	R\$ 550,00	quinhentos e cinquenta reais
14	POMADA MASSAGEADORA INDICADA PARA ALIVIAR A DOR E DIMINUIR A INFLAMAÇÃO E O INCHAÇO EM DIVERSAS CONDIÇÕES DOLOROSAS COMO CONTUSÕES, TENDINITES, DORES NAS COSTAS E DORES MUSCULARES. PESO: 150 G.	UND	100	BIO INSTINTO	R\$ 26,28	vinze e seis reais e vinte e oito centavos	R\$ 2.628,00	dois mil, seiscentos e vinte e oito reais
15	PROPOFOL INJETAVEL	FRASCO	200	CRISTALIA	R\$ 13,07	treze reais e sete centavos	R\$ 2.614,00	dois mil, seiscentos e quatorze reais
16	SIMETICONA GOTAS 75MG/ML	UND	100	HIPOLABOR	R\$ 7,00	sete reais	R\$ 700,00	setecentos reais
17	SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL ANESTÉSICO CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1% CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1% USO ADULTO 10ML	FRASCO	20	ALLERGAN	R\$ 10,44	dez reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 208,80	duzentos e oito reais e oitenta centavos
18	SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL CICLOPÉGICO CLORIDRATO DE CICLOPENTOLATO 1% USO ADULTO E PEDIÁTRICO 5ML	FRASCO	20	ALLERGAN	R\$ 10,73	dez reais e setenta e três centavos	R\$ 214,60	duzentos e quatorze reais e sessenta centavos
19	SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL FLUORESCÉINA 1% USO EXTERNO 3 ML	FRASCO	10	ALLERGAN	R\$ 69,00	sessenta e nove reais	R\$ 690,00	seiscentos e noventa reais
20	SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL SULFATO DE ATROPINA 1% USO ADULTO 5 ML	FRASCO	10	ALLERGAN	R\$ 9,59	nove reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 95,90	noventa e cinco reais e noventa centavos
21	SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL TROPINOM TROPICAMIDA 10MG/ML USO ADULTO E PEDIÁTRICO 5ML	FRASCO	200	NOVARTIS	R\$ 17,35	dezesete reais e trinta e cinco centavos	R\$ 3.470,00	três mil, quatrocentos e setenta reais
22	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G	UND	20	NATIVITA	R\$ 16,16	dezesseis reais e dezesseis centavos	R\$ 323,20	trezentos e vinte e três reais e vinte centavos
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 21.900,00	

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:

R\$ 21.900,00

vinze e um mil e novecentos reais

DAS GARANTIAS:

TODOS OS PRODUTOS FORNECIDOS POSSUEM GARANTIA OU PRAZO DE VALIDADE, REFERENTE A DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, EMBALAGEM OU OUTROS, DE ACORDO COM CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, E NO QUE COUBER O EDITAL DESTA LICITAÇÃO.

PARA TODOS O(S) LOTE(S) DE NO MÍNIMO, A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO PELA CONTRATANTE.

PRAZO DE VALIDADE: 60 (SESSENTA) DIAS, CONFORME EDITAL.

PRAZO DE ENTREGA DOS BENS: ATÉ 10 (DEZ) DIAS, CONFORME EDITAL.

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; CNPJ: 13.414.166/0001-04; Endereço: Rua Coreau, Nº 875, Galpão 10, Centro, Eusébio - Ceará, CEP: 61.760-240; Telefone: (85) 2180-8041; e-mail: licitacao@cmfdistribuidora.com.br; Banco do Brasil; AG: 3515-7 CC: 13774-X

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

CASSIO COSTA FORTI, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 92020013428, EXPEDIDA PELA SSPDC-CE E CPF Nº 712.903.383-53, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA LEONARDO MOTA, 1855 - AP. 1800 - ALDEOTA - FORTALEZA (CE).

ESTA EMPRESA DECLARA ESTAR CIENTE DE QUE A APRESENTAÇÃO DA PRESENTE PROPOSTA IMPLICA NA PLENA ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DESTA PREGÃO ELETRÔNICO.

DECLARAMOS PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONCOATÓRIO (EDITAL).

SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS, INCLUSIVE AS CRIMINAIS, E SOB AS PENAS DA LEI, QUE TODA DOCUMENTAÇÃO ANEXADA AO SISTEMA SÃO AUTÊNTICAS.



QUE FORNECEREMOS INFORMAÇÕES ADICIONAIS, SOLICITADAS PELO(A) PREGOEIRO(A); LAUDOS TÉCNICOS DE ANÁLISE DO PRODUTO E OUTRAS, A QUALQUER TEMPO E/OU FASE DO PROCESSO LICITATÓRIO, COM FINALIDADE DE DIRIMIR DÚVIDA E INSTRUIR AS DECISÕES RELATIVAS AO JULGAMENTO.

DECLARAMOS, QUE A NOSSA PROPOSTA FOI ELABORADA DE FORMA INDEPENDENTE, E COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES ATÉ ESTA DATA.

DECLARAMOS O CONHECIMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS E ELEMENTOS DO PRODUTO A SER OFERTADO DO PRESENTE EDITAL E OBJETO A SER CONTRATADO NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO.

DECLARAMOS TER CIÊNCIA SOBRE A FORMA DE COMUNICAÇÃO DOS ATOS DO PROCESSO.

DECLARAMOS QUE INEXISTE QUALQUER FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE NOSSA HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAR NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, BEM ASSIM QUE FICAMOS CIENTES DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

DECLARA, QUE SE PROPÕE A FORNECER O MATERIAL DISCRIMINADO, ATENDENDO TODAS AS CONDIÇÕES E VALORES ESTIPULADAS NO EDITAL DESTA LICITAÇÃO.

ATRÁVES DO PRESENTE DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS TERMOS DA LEI N. 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021 E CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL DA LICITAÇÃO CITADO.

DECLARA, QUE TEM PLENO CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DOS TERMOS E/OU TEOR DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS.

QUE NOS PREÇOS COTADOS, E NAQUELES QUE, PORVENTURA, VIEREM A SER OFERTADOS POR MEIOS DE LANCES VERBAIS, ESTÃO INCLuíDOS TODAS AS DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS, FRETE, TRIBUTOS, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, TRANSPORTES E SEGURO ATÉ O DESTINO, LUCROS E DEMAIS ENCARGOS DE QUALQUER NATUREZA NECESSÁRIO AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS, NADA MAIS SENDO VÁLIDO PLEITEAR A ESSE TÍTULO; DECLARAMOS, AINDA QUE OS PREÇOS PRATICADOS NESTA PROPOSTA DE PREÇOS ESTÃO DE ACORDO COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO ATUAL, CIENTE DAS PENALIDADES CASO ESTEJAM INEXEQUÍVEIS OU SUPERFATURADOS.

DECLARO SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS PREÇOS PRATICADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, ESTÃO DE ACORDO COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO ATUAL, CIENTE DA RESPONSABILIDADE E DAS PENALIDADES CASO ESTEJAM INEXEQUÍVEIS OU SUPERFATURADOS.

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, PRINCIPALMENTE A DISPOSTA NA LEI N. 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, QUE SATISFAZ PLENAMENTE TODAS AS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS PREVISTAS NO CERTAME.

DECLARAMOS QUE NÃO POSSUIMOS, EM NOSSA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

DECLARAMOS QUE, CONFORME DISPOSTO NO ART. 93 A LEI Nº 8.123, DE 24 DE JULHO DE 1991, ESTAMOS CIENTE DO CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGOS PREVISTA EM LEI PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E QUE, SE APLICADO AO NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS DA MINHA EMPRESA, ATENDO AS REGRAS DE ACESSIBILIDADE NOS TERMOS ESTABELECIDOS NO ART. 429 DA CLT.

DECLARAMOS QUE, NÃO PRATICAMOS E NEM PERMITIMOS QUE PRAIQUEM, SOB SUA ESFERA DE ATUAÇÃO, ATOS CONTRÁRIOS ÀS LEIS, NORMAS, REGRAS E REGULAMENTOS VIGENTES NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO, QUE IMPORTEM LESÃO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NACIONAL OU ESTRANGEIRA, NOS TERMOS DO ART. 5º DA LEI Nº 12.846 DE 1º DE AGOSTO DE 2013 – LEI ANTICORRUPÇÃO.

DECLARAMOS QUE SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, JUNTO AO MUNICÍPIO, QUE, EM CUMPRIMENTO AO DECRETADO NA LEI N. 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, E AO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 70, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NÃO POSSUIMOS EM NOSSO QUADRO DE PESSOAL, EMPREGADOS MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, NEM EMPREGA MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM TRABALHO ALGUM, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS, PELO QUE, POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA A PRESENTE, SOB AS PENAS DA LEI.

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de que trata o Edital, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante em potencial;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante em potencial a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração, antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE COMO LICITANTE E, EVENTUALMENTE CONTRATADA OBSERVARÁ E FARÁ OBSERVAR PELOS FORNECEDORES E SUBCONTRATADOS, SE ADMITIDA SUBCONTRATAÇÃO, A PRÁTICA DO MAIS ALTO PADRÃO DE ÉTICA DURANTE TODO O PROCESSO DE LICITAÇÃO, DE CONTRATAÇÃO E DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL.

PARA OS PROPÓSITOS DESTA DECLARAÇÃO, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou atentar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

ii - na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro

multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a ineligível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

iii - considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do

EUSEBIO, 02 DE MAIO DE 2026

CASSIO COSTA
FORTI: 71290338
353

CASSIO COSTA FORTI
ADMINISTRADOR

RG: 92920013428 CPF: 712.903.383 - 53